Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1752
Em 18 / 9 / 07
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

135

PROJETO DE LEI N.º 135 / 2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM A FINALIDADE DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com a finalidade de abertura de Licitação para aquisição de Merenda Escolar destinada a alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-Escolas e Creches, no valor total de R$ 35.501,04 (trinta e cinco mil, quinhentos e um reais e quatro centavos) para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

070004.1236100122.032 – Merenda Escolar
070004 – Programas e Convênios da Educação
070 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0012 – Garantia de Funcionamento de Programas e Convênios da Educação
2.032 – Merenda Escolar
3.3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Ficha – 244.....R$ 11.301,04

100002.0824300402.087 – Manut. Das Atividades das Creches (crianças de 0 a 6 anos)
100002 – Fundo Municipal de Ação Social
100 – Secretaria Municipal de Ação Social
08 – Assistência Social
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
0040 – Programa de Atenção à Criança – PAC (Creche e Manut.)
2.087 – Manut. Das Atividades das Creches (crianças de 0 a 6 anos)
3.3.3.90.30.00000 – Material de Consumo
Ficha – 563.....R$ 24.200,00

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 12 de setembro de 2007.

WANZETE KRÜGER
Prefeito

Projeto para autorização de suplementação

Recurso para suplementação : Anulação de Dotações

Secretaria	Ficha	Saldo da Ficha	Suplementar	Finalidade
SECEDU	244	0,00	11.301,04	Abertura de Licitação de Merenda Escolar destinada à alunos da
SECMAS	563	0,00	24.200,00	Rede Municipal do Ensino Fundamental, Pré- Escolas e Creches
			35.501,04	

070004.1236100122.032- Merenda Escolar

Unidade Orçamentária	070004	Programas e Convênios da Educação
Órgão	070	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Função	12	Educação
Sub - Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0012	Garantia de Funcionamento de Programas e Conv. Da Educação
Projeto/Atividade	2.032	Merenda Escolar
Elem de Despesa	3.3.3.90.30.00000	Material de Consumo
	Ficha 244	

100002.0824300402.087 - Manut. Das Atividades das creches (crianças de 0 a 6 anos)

Unidade Orçamentária	100002	Fundo Municipal de Ação Social
Órgão	100	Secretaria Municipal de Ação Social
Função	08	Assistência Social
Sub - Função	243	AssistÊncia à Criança e ao Adolescente
Programa	0040	Programa de Atenção à Criança - PAC (Creche e Manut.)
Projeto/Atividade	2.087	Manut. Das Atividades das Creches (crianças de 0 a 6 anos)
Elem de Despesa	3.3.3.90.30.00000	Material de Consumo
	Ficha 563	